

Portaria nº 142/GP/2020

Em, 12 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª FABIANY MONIK DOS SANTOS DINIZ**, portadora do RG nº 12251909 e CPF nº 922.100.581-04, na função de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 11/04/2011 a 11/04/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/04/2020 e término em 29/06/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 30/06/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**